

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cargo – Professor do Ensino Profissional

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte locais:

Os candidatos aprovados na Região Metropolitana de Salvador, deverão comparecer na Secretaria da Educação situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª avenida , CAB (Centro Administrativo da Bahia), 1º andar, sala 138.

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 25 de julho de 2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

**Secretário da Educação**

**CONVOCADOS EM VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

**NTE 3 CHAPADA DIAMANTINA**

103.4 Gestão e Negócios Administração.

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002989	MAIRA SILVA OLIVEIRA	41,75	3
196002468	GERSIMARA BOMFIM DO CARMO	41,00	4

**NTE 4 SISAL**

104.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003731	SAMUEL JOSE AMARAL DE JESUS	42,25	1

104.3 Gestão e Negócios Finanças

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196006131	SANDY SILVA OLIVEIRA SOUSA	44,00	1
196002560	RAUL DE LIMA FERREIRA	42,00	2

104.4 Gestão e Negócios Logística

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000484	LUERTH LOPES DA CUNHA SILVA	43,00	1

104.7 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004741	MANUELLA VIEIRA SANTOS	43,00	1
196006157	DIEGO SOUZA MACEDO	41,00	2

**NTE 5 LITORAL SUL**

105.2 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196000624	JESSYKA FERNANDES NOLASCO MATOS	45,75	1

105.3 Ambiente e Saúde Agente Comunitário de Saúde

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003610	MELCA DE OLIVEIRA DUARTE	42,50	1

**NTE 6 BAIXO SUL**

106.9 Informação e Comunicação Manutenção e Suporte em Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002469	LUAN SOUSA DAS NEVES OLIVEIRA	36,25	1

**NTE 10 SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**

110.9 Infraestrutura Edificações

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005425	BISMARCK MARQUES CAVALCANTI	45,00	1

**NTE 15 BACIA DO JACUIPE**

115.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003306	LUIZ CARLOS DE FREITAS SANTOS	48,25	1

**NTE 16 PIEMONTE DA DIAMANTINA**

116.10 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002624	FABIANE DIAS NASCIMENTO CAMPOS	42,50	1

**NTE 18 LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO**

118.3 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002069	FABIANE FERREIRA PEREIRA	45,25	1

**NTE 19 PORTAL DO SERTÃO**

119.3 Ambiente e Saúde Meio Ambiente

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003375	LIDIANE DE JESUS LISBOA	47,50	1
196004948	LUCIMARA SANTOS DA SILVA	46,75	2

119.7 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003063	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA	42,50	4

119.10 Informação e Comunicação Rede de Computadores

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196005588	EMANUEL CALMON SENA	29,00	1

**NTE 20 SUDOESTE BAIANO**

120.1 Ambiente e Saúde Análises Clínicas

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002143	MURILO SILVA NEVES	42,25	1

**NTE 22 MEDIO RIO DAS CONTAS**

120.3 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003183	WGLIELBER SOUSA FREITAS	45,00	1

122.7 Informação e Comunicação Manutenção e Suporte em Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002525	IZAEL OLIVEIRA MUNIZ	42,00	2

**NTE 24 ITAPARICA**

124.3 Controle e Processos Industriais Eletrotécnica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002597	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DINIZ	43,00	1

124.12 Segurança Segurança do Trabalho

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196002978	ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA	47,00	1

**NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR**

126.15 Informação e Comunicação Informática

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004113	LUIZ ANTONIO RIBEIRO GOMES DA SILVA	43,50	8

126.11 Gestão e Negócios Administração

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004535	MARIA ELISA HUBER PESSINA	44,25	11

126.5 Controle e Processos Industriais Eletromecânica

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003793	ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA	41,00	2

126.9 Controle e Processos Industriais Manutenção Automotiva

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196004115	CRISTINA DOS SANTOS HORBACH	41,25	1

126.21 Produção Cultural e Design Instrumento Musical

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196003745	ALAN MOREIRA DE OLIVEIRA	42,00	4
196003392	WELLINGTON BRITO DAS MERCES	41,00	5
196002417	AILTON MARIO NASCIMENTO	40,25	6
196002697	ANDRE CHETTO LIMA	40,00	7

126.30 Produção Cultural e Design Documentação Musical

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
196000431	MIGUEL JOSE DA SILVA JUNIOR	42,00	1

126.33 Segurança Segurança do Trabalho

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
196003563	LUCAS DA SILVA LIMA	40,25	4

**CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

**NTE 4 SISAL**

104.3 Gestão e Negócios Finanças

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
196002504	JUSSARA DAS NEVES	32,50	2

104.7 Infraestrutura Edificações

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
196000247	JOCELI GOMES FONSECA	35,00	2

**NTE 26 METROPOLITANO DE SALVADOR**

126.15 Informação e Comunicação Informática

<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
196002104	LUANA MACHADO RIBEIRO	40,50	6